



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a associação privada "Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social".

O "Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social", sediada no Município de Juiz de Fora, foi fundada em novembro do ano de 2024, tratando-se de uma entidade civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, tendo por fim principal o Instrumento de Inclusão Social, na qual tem por objetivo promover ações de caráter social, cultural, esportivo, educacional e de saúde, visando o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente em situação de vulnerabilidade social. A entidade atua por meio de atividades como capoeira, formação profissional, oficinas culturais, atendimentos sociais e ações comunitárias, contribuindo para a construção da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, conforme dispõe seu Estatuto Social.

Cadastrada nacionalmente como pessoa jurídica através do CNPJ/MF 58.211.719/0001-51, com natureza jurídica de "associação privada", para o exercício da atividade principal de atividades de associações de defesa de direitos sociais, e conforme Declaração de Funcionamento, tem cumprido os requisitos previstos nos incisos II, III, IV do art. 1º, satisfazendo assim as exigências da Lei Municipal n.º 9.400, de 15 de dezembro de 1998.

Destaca-se a relevância pública de suas finalidades, visto que através da defesa de direitos sociais, busca-se colaborar com iniciativas públicas e particulares que visem o bem-estar social. Vê-se, com isso, que seus associados dedicam seu tempo e despede energia na consecução dos objetivos da entidade, tocados pelos ideais de fé, da caridade e do amor incondicional ao próximo.

A associação privada "Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente, Cultural, Esportiva e Social" reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviço social de relevância à comunidade do Município de Juiz de Fora, razão pela qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que a entidade a ser agraciada é merecedora de tal designação, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2026.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

